

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1584 de 28 de fevereiro de 2013.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa, (QDD) da Prefeitura Municipal de João Dourado para o exercício financeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o § 3º, artigo 30 da Lei Municipal nº. 404 de 20 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa, (QDD) da Prefeitura Municipal de João Dourado para o exercício financeiro de 2013, tendo como base aos programas de trabalho integrantes. De Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

